PORTARIA Nº. 4.193, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICADA
06/12/22
Departamento de Comissões

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a festa de confraternização de final de ano da Câmara de Aracruz no dia 16 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente no dia 16 de dezembro de 2022, sexta- feira, na Câmara Municipal de Aracruz será de 7h às 13h para os funcionários que trabalham no turno matutino; e de 11h às 17h para os funcionários que trabalham no turno vespertino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 06 de dezembro de 2022.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara